



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Edição 2202  
07 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 724/2021

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 9237/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Jessica Eloise Volski Dias** ocupante do cargo temporário de *Assistente Social*, no período de 03/11/2021 à 01/05/2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 215/2021

### REPUBLICADO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Diante das informações inseridas no protocolo nº. 8586/2021, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo o servidor A.R.Z, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de moto-niveladora, residente neste Município.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Maira Helena Falkoski, Marcelo Soares Stadler e Keidi Laura Penteado, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração



## LICITAÇÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ARGOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 546/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 546/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DUNAS COMERCIAL EIRELI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 547/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 547/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **HENFER SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 549/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão

e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 549/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JUSCILEI MARCELO MUMBACH ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 549/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 549/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LUIZ TADEO DAMASCHI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 550/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 550/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO



Fica a empresa **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 551/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 551/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RPF COMERCIAL EIRELI**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 552/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 552/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TORNADO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 553/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 553/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 554/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de motosserras, furadeiras, parafusadeiras e peças para manutenção de motosserras e roçadeiras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 554/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 148/2021.

**Partes: Município de Prudentópolis e Embracol Transportes – Eireli.**  
**Dispensa de Licitação 050/2021.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 148/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Total de Supressão
24	61,159	R\$ 7,25	R\$ 8.671,62

Por força da alteração fica acrescido o equivalente a aproximadamente 19,47% do valor contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais utilizados para pintura dos prédios municipais.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 152.912,15 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e quinze centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 29 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura



Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021

**OBJETO:** aquisição de 01 caminhão basculante e 01 guindaste veicular.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 831.952,38 (Oitocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 30 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Fralda e Lenços umedecidos.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 134.043,00 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e três reais).

**DATA DA SESSÃO:** 29 de novembro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Uniformes escolares e tênis escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.454.340,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

**DATA DA SESSÃO:** 30 de novembro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de transporte de passageiros.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e zero Centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 29 de novembro 2021 às 13:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheiros tutelares titulares em período de férias.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 59, da Lei Municipal 2.143/2015,

CONSIDERANDO o Edital 016/2019 de 07/11/2019, Publicado Diário Oficial nº 1720 do CMDCA, o qual informa a classificação final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 016/2020, o qual nomeia os Conselheiros (as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lista de suplentes que concluíram a capacitação para conselheiros titulares e suplentes, realizada em Prudentópolis/ Pr, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o ofício 284/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar, Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, CAROLINE SCHOMBERGER para substituir, no período de férias os Conselheiros Tutelares Titulares: Marcia Kuasoski, de 13/12/2021 a 11/01/2022; José Basílio Salomão, de 12/01/2022 a 10/02/2022; Alexandre Guimarães Dias, de 11/02/2022 a 13/03/2022.

**Art. 2º** A Conselheira Tutelar Suplente deverá se apresentar junto à Secretaria Executiva dos Conselhos no dia 16/11/2021, às 13h30, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

**Art.3º** Em caso de manifestação de recusa, será convocado imediatamente o próximo suplente da lista.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 09 de Novembro de 2021.

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre o parecer favorável a liberação de recursos para a execução do projeto História e Memória.*



**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis** – Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015.

CONSIDERANDO o memorando nº 026 da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 24 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

CONSIDERANDO a deliberação contida na ata nº 10/2021 da reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 09/11/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a liberação de recursos provenientes do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do projeto História e Memória.

**Art.2º** O CMDCA acompanhará a execução das etapas do projeto por meio de comprovação documental, e de outros procedimentos de avaliação do projeto.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de Novembro de 2021.

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a aprovação do plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício 2022.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis** - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o § 2º do Artigo 260 da Lei n.º 8.069/90 (ECA), que estabelece que os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade;

CONSIDERANDO o Inciso XIII do artigo 12º da Lei Municipal nº 2143/2015, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - gerir o Fundo Municipal da Infância Adolescência - FMDCA, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;

CONSIDERANDO o artigo 22º da Lei Municipal nº 2143/2015, que estabelece que os recursos do Fundo serão destinados exclusivamente aos programas, projetos e serviços, que tem como público alvo crianças e adolescentes, após deliberação do CMDCA,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis para o exercício 2022, conforme anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação

Prudentópolis, 09 de Novembro de 2021.

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a Regulamentação de apresentação e análise de projetos de entidades que concorrem aos recursos do FMDCA.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis**, - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.143/2015 de 31 de março de 2015, e:

Considerando que nos termos do caput do art. 227 da Constituição Federal é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando que consoante o inciso II do art. 88 do ECA, os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis;

Considerando que de acordo com as alíneas “c” e “d” do parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), a garantia de prioridade absoluta compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência (grifo nosso)

Considerando o caput do art. 214 do ECA, o CMDCA é gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Considerando que consoante ao art. 7º da Lei Municipal nº 2.143/2015, compete ao CMDCA propor as Políticas Públicas que assegurem o atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis e com esse fim, mobilizar e articular o conjunto das entidades da sociedade civil e dos órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2021, sob ata nº 10.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar e publicar o regulamento para apresentação de Projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para receberem financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, na forma do Anexo da presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de Novembro de 2021

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e a Adolescente



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)